

**REFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

P O R T A R I A N°299/2004

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei N°633, de
27 de outubro de 2004

R E S O L V E :

1- Ficam nomeadas nos termos da Lei Municipal N°633/2004,
para atuarem como tutoras do **Programa de Especialização Docente**, conforme
Convênio firmado entre esta Prefeitura e o IESD – Instituto de Estudos Sociais e
Desenvolvimento Educacional Ltda., as professoras municipais, SÍLVIA
APARECIDA DE CARVALHO SCUSSULIM e JÉSSIA VIANA DA SILVA.

2- Fica ainda autorizado o pagamento mensal de R\$280,00
(duzentos e oitenta reais) para cada tutora nomeada, pelo período de 10 meses, a
contar deste mês de novembro.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 03 de novembro de 2004


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal